



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 003/88

"Dispõe sobre a nomeação de Ser
ventuária e dá providências
correlatas".

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Ser
Serventuária, referência SC-04, de provimento em comissão a Srta.
Valdiná Sebastiana de Oliveira.

Parágrafo único - A carga horária de trabalho a
ser cumprida será de 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 23:00 horas.

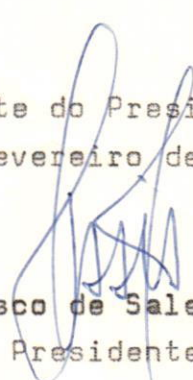
Art. 2º - Fica ainda obrigado a cumprir a referi
da Serventuária, as obrigações constantes do Regimento Interno;

Art. 3º - A remuneração a que faz juz ao cargo é
na importância de Cz\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos cruzados).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro
de 1988.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ca
çu, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1988.


Francisco de Sales Assis
Presidente